

PORTARIA nº 269/GP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o ofício 4ª JCJ nº 023/95,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO SILVA, Diretora de Secretaria, cód. TRT 13ª D.A.S. 101.5, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 07.02.95, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para utilização no período de 22.02 a 12.03.95.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

glf